



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015

Ano V - Edição nº 00421 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0AB4CD221D306FC6ACCD1E85C49B1BD0

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- Errata Do Pregão Presenicial 011/2015
- Decreto Municipal Nº 332/2015 de 02 de fevereiro de 2015

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2015

O MUNICIPIO DE CAFARNAUM (BA), através de sua Pregoeira torna publico a quem possa interessar que, a publicação do Pregão Presencial de nº 011/2015 vinculada no Diário Oficial do Município no dia 29 de Janeiro de 2015 sofreu alteração: **Onde se lê: “.....Pregão Presencial 037/2014 leia-se Pregão Presencial nº 011/2015 e onde se lê data abertura dia 10/02/2015 leia-se 13/02/2015 as 9:30 . Cafarnaum-BA, 30/01/2015 – Sara Barros de Araújo – Pregoeira.**

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO MUNICIPAL Nº 332/2015**  
**DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015**

***“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Subprocurador Municipal Símbolo CC-3 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”***

**O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

**Resolve:**

**Art. 1º** Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Subprocurador Municipal CC-3**, o **Sr. Dr. Bráulio Batista de Oliveira, Advogado OAB – BA 37067**.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de fevereiro de 2015.

**Euilson Joaquim da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarbaum@ig.com.br